

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO CARONA

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **PROCESSO CARONA**, tombado sob o nº **PMH-160926-CAR01-SITDUMA**, nos termos do Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, DE ORIGEM DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2024, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIAS	FONTES DE RECURSOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	1.700.0000.00 1.501.0000.00	05.0501.25.752.2503.1.010.0000	4.4.90.51.00

BENEFICIÁRIA 1: CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **14.248.351/0001-20**, situada no endereço: **Rodovia BR-116, Nº 489-A, Cidade dos Funcionários - Fortaleza, CE, CEP: 60.823-105**, representada por **Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel**, inscrito no CPF nº **670.954.103-72**. **VALOR: R\$ 2.200.831,14 (dois milhões, duzentos mil, oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a beneficiária para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia - CE, 18 de setembro de 2026.



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente